



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 174 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986 e nº 9.531/2018; da RESOLUÇÃO CONTER Nº 11, de 04 de agosto de 2022 e do Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a 2ª sessão da II reunião plenária extraordinária de 2023 do 8º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada em 31 de maio de 2023 que elegeu os membros integrantes da COORDENAÇÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – CONAFI, estabelecendo seus objetivos e nomeando seus componentes;

CONSIDERANDO a portaria CONTER nº 167 de 19 de setembro de 2023 que afastou dois membros da referida coordenação;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria Executiva CONTER no dia 05 de outubro de 2023 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular *AD REFEREDUM* a composição dos membros da COORDENAÇÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO – CONAFI ficando assim composta:

Marcos Júnior de Oliveira Silva (marcosjrsliva@ymail.com) – Coordenador;
Thiago Jasper (tiago.jasper@gmail.com) – 1º Secretário;
Wagner Queiroga Monteiro Silva (wqmsrx@gmail.com) – 2º Secretário;
Deniz Vinicius de Sá (deniz.sa@hotmail.com) - membro suplente;
Tarciso Meira (tarcisio.50@hotmail.com) – membro suplente;
Jeane Fábio (jeanefabio@hotmail.com) – membro suplente

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a referida Coordenação deverá observar as disposições legais e normativas aplicáveis a sua área de atuação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

TNR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE

Brasília, 05 de outubro de 2023.

